

CONVOCAÇÃO N. 008/2026

FELIPE TANAHASHI ALVES, Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nas Lei Municipal nº 325/2013, Lei Municipal nº 555/2025, na Resolução nº 01/2020/LIMPURB e suas alterações, Lei 5.842/2014 e Lei 5.454/2011.

Considerando o **Edital Processo Seletivo Simplificado N° 002/2026/LIMPURB** publicizado em 19 de março de 2026 na edição nº 1326 da Gazeta Municipal de Cuiabá;

Considerando o **Resultado final do Processo Seletivo Simplificado N° 002/2026/LIMPURB**, homologado por meio do **Edital de Homologação** – publicizado no dia 02 de abril de 2026 na Gazeta Municipal de Cuiabá.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar para tomar posse no cargo da **Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana** na forma desta convocação, os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
HENRY DE LA CRUZ BOLIVAR GUAYAPERO	48501825591	112
BENEDITO ALEIXO CORTEZ	48501825662	113
VICTOR JOSE MAITA BOLIVAR	48501825750	114
BENEDITO CACIO DA SILVA	48501825500	115
OLEGARIO DE FRANÇA	48501824191	116
JUAN ORLANDO TORRES SALGADO	48501825459	117
HECTOR CARVANTES HIDALGO	48501825622	118
TONY INDEMAR LOPEZ	48501825469	119
LEDA MELGAR	48501825743	120
FREDET DUVELIA	48501825612	121
YANIELESBERTO SAN MIGUEL SALGADO	48501825613	122
FATIMA DAS GRAÇAS DA SILVA	48501825584	123
ORDEMILSON RODRIGUES DE MORAES	48501825759	124
GILVAN DE JESUS SILVA	48501825748	125
GLENIS MARIA MARTINEZ MARQUES	48501825614	126
WALDINEY DA COSTA	48501825742	127
MARIBEL DEL VALLE CORDOVA DE MARTINEZ	48501825458	128



USIEL ALVES RIBEIRO LEITE	48501825460	129
MARIA ROSA DA CRUZ MELLO VIANA	48501825632	130
DOUGLAS ILITCH NINÕ LINO	48501825600	131
CHANCELIA VAL	48501825611	132
ANA APARECIDA SILVA DA COSTA	48501825616	133
KATIANE ARRUDA AMORIM GONCALVES	48501825744	134

§ 1º A posse efetivar-se-á, **no prazo de até 02 (dois) dias**, contados da data da publicação do ato de nomeação, na sede da Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, n.º 433, Bairro São Francisco, na cidade de Cuiabá-MT, no horário de expediente de acordo com estipulado em edital para o cargo, local em que o nomeado assinará o seu contrato de trabalho, momento a partir do qual estará habilitado a entrar em exercício no cargo no prazo legal.

§ 2º Para ter direito à posse, o candidato nomeado deverá comprovar, sem prejuízo dos demais exigidos por lei, os seguintes requisitos:

Ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado na forma estabelecida no Edital nº 001/2026/LIMPURB, seus anexos e eventuais retificações;

RG
CPF
Título de Eleitor
PIS OU PASEP
CNH (para os cargos que exigem)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
Certificado de Reservista
Agência e Conta do Banco do Brasil
Comprovante de Endereço atual (máximo 3 meses)
Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso, com a autenticação emitida pelo site.
Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal.
Declaração de Relação de Parentesco;
Declaração de Bens e Valores, atualizada (IR)
Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site;
Declaração de Regularidade devidamente assinada;
Comprovante de escolaridade (Diploma ou histórico escolar válido e legível)
Certidão de casamento e CPF do cônjuge
Certidão de nascimento e CPF dos dependentes
Comprovante de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos



	Comprovante de vacinação dos dependentes até 6 anos
--	---

Apresentar outros documentos que a legislação em vigor exigir.

Parágrafo Único: É de única responsabilidade do candidato convocado apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no subitem 14.1, documento original juntamente com fotocópia, sob pena de ser impedida a contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência.

§1º O não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na sua desistência da vaga e na imediata convocação do candidato classificado na sequência.

§ 2º Caso haja necessidade, a Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana - LIMPURB poderá solicitar outros documentos complementares.

Art. 2º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de julho de 2026.

FELIPE “WELLATON” TANAHASHI ALVES
DIRETOR-GERAL
EMPRESA CUIABANA DE LIMPEZA URBANA

